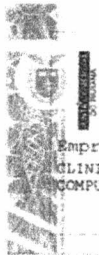


0:0179

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 17/04/13  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2013  
SOB NÚMERO: 20132619334  
Protocolo: 13/261933-4, DE 09/05/2013

Empresa: 41 2 0640744 4  
CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA  
COMPUTADORIZADA LTDA - ME

*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*LO*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

0-0180

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME**  
**CNPJ: 81.265.779/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:44:11 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **91C7.64B3.C433.FE70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017905313-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.265.779/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



0:0182



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº4966/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME  
**CNPJ:** 81.265.779/0001-79

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 36811

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R TENENTE CAMARGO, 2191 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Laboratórios clínicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 28/02/2018

**DATA DE VALIDADE:** 29/04/2018

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH9J4X3HQEU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/02/2018 - 11:47:21  
Qualquer rasura invalidará este documento.

0:0183

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81265779/0001-79  
**Razão Social:** CLINITOM-CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA S/C LTDA  
**Endereço:** RUA TENENTE CAMARGO 2191 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2018 a 25/04/2018

**Certificação Número:** 2018032703251946725369

Informação obtida em 06/04/2018, às 04:57:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.265.779/0001-79

Certidão nº: 146728772/2018

Expedição: 26/03/2018, às 07:19:00

Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.265.779/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LO *[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Paraná

Alvará de Licença Nº 036811/PS

0-0185  
SECRETARIA DE LICENÇAS

A Diretoria do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença a:

Nome "CLINITOM-CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA S/C LTDA"

Endereço Rua Tenente Camargo, nº2.191

Ramo de Atividade Laboratório de tomografia computadorizada, radiologia.

Horário de funcionamento Normal.

cpf/cgc 81.265.779/0001-79 Proc. inicial 4.407/91 de 13 / 09. / 91

Area física ocupada 185:M2.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 1991

Jair Casanova  
Div. de Fiscalização  
Chefe Div. Fiscalização

Diretoria Depto. Administração Tributária

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento.
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividade a inscrição deverá ser atualizada indispensavelmente, no prazo de 30 dias.
- 3 - Este Alvará é válido somente para as atividades acima especificadas. (Código Tributário Municipal)

MOD. FZDA./25



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

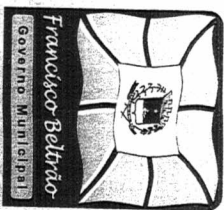
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 17/04/2018

ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,92

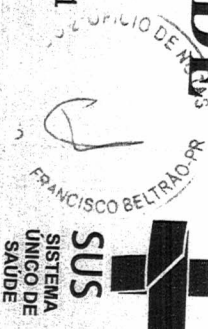
QUANTO À MENSAÇÃO OU RASURAS SERÃO CONSIDERADOS COMO INDÍCIOS DE FALSIFICAÇÃO

LDL



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



## Licença Sanitária

Nº. 1775 / 2017

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMP LTDA
<b>NOME FANTASIA</b>	CLINITOM
<b>CNPJ//CPF</b>	81.265.779/0001-79
<b>ENDEREÇO</b>	RUA TENENTE CAMARGO 2191
<b>BAIRRO</b>	CENTRO
<b>RAMO/ATIVIDADE</b>	SERV TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
<b>DATA DA VISTORIA</b>	04/09/2017
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE
<b>VALIDADE</b>	04/09/2018
	CRM 6097

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.601-910 - Telefone: (46) 3155-6200  
A presente fotocópia contém com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou/Fê.  
Francisco Beltrão - PR 17/04/2018  
ANDRESSA VENDRUSCOLI - SECREVANTE - R\$4,92

Lei 13.278 de 18/07/2001  
SHTO  
FUNARPPEN  
Instituto de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Copia  
FNL 79634

*Alaine M. J. Biezus*  
ALINE M. J. BIEZUS  
Secretaria Municipal de Saúde  
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

*Andréa M. Z. de Almeida*  
ANDRÉA M. Z. DE ALMEIDA  
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde  
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

*Guacilda T. Mazzochin*  
Guacilda T. Mazzochin  
Enfermeira COREN 43172  
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPES: 2820218 Nome Fantasia: CLINTON CNPJ: 81.265.779/0001-79 Data: 17/04/2018

Nome Empresarial: CLINTON CLINICA DE TOMOGRAFIA Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: TENENTE CAMARGO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR

Belto: CENTRO Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 08

CEP: 85601-610 Telefone: -- Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE

Cadastrado em: 17/10/2003 Atualização na base local: 18/07/2017 Última atualização Nacional: 28/03/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa

UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNPES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

0:0188

Atendimento	Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
AMBULATORIAL	SUS	
SADT		
<b>Fluxo de clientela</b>		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

**Endereço Complementar**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Informações Gerais**

Instalações físicas para assistência	Instalação	Cide./Consultório	Letos/Equipamentos
AMBULATORIAL		1	0
<b>CLINICAS ESPECIALIZADAS</b>			
Serviços de	Serviço	Característica	
	S.A.M.E. OU S.P.P. (Serviço de Pronto-atendimento de Paciente)	PRÓPRIO	
	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO	
<b>Serviços especializados</b>			

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

0189

Ambulatorial Hospitalar

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	NÃO

Comissões e

Serviços e Classificação		Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
121 - 003		SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros		Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NEAH do MS			CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
NÃO				

**Equipamentos/Rejeitos**

Equipamentos	Existente	Em uso	SUS
Equipamento			
<b>EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM</b>			
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM

**Resíduos/Rejeitos**

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br/>).

0:0190

**Coleta Seletiva de Resíduo**

**RESÍDUOS COMUNS**

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Dialíse

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

**CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA**  
**Rua Tenente Camargo, 2191, Centro - Francisco Beltrão - PR**  
**CNPJ/MF: 81.265.779/0001-79**  
**Telefone: 46-3524-4646 email: clinitom@hotmail.com**

## RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MEDICOS

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

- Nome do Médico: CARLOS TSCHIEDEL FARIAS
  - CRM do Médico: 9110
  - RG do Médico: 801.373.103-2 SSP-PR
  - CPF do Médico: 279.455.100-00
  - Especialidade: NEUROCIRURGIA
- 
- Nome do Médico: CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE
  - CRM do Médico: 6097
  - RG do Médico: 4.148.050-5
  - CPF do Médico: 243.468.290-15
  - Especialidade: RADIOGRAFIA EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM

Francisco Beltrão - PR, 16 de abril de 2018.



---

**CARLOS TSCHIEDEL FARIAS**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 279.455.100-00**  
**RG: 801.373.103-2**



Autenticidade afixado  
última folha do documento  
no Tabelionato de Notas  
Beltrão - PR

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira

Colégio Brasileiro de Radiologia

conferem o

certido de autenticidade afixado,  
na última folha do documento  
no 2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR



TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DO

Dr. Claudio Renato Maciel Alende

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 1981

Dr. Cleusa Vieira de Paula  
Presidente da AMB

Dr. Albenir Humberto Soares  
Secretário Geral da AMB

Dr. Albenir Humberto Soares  
Presidente do CBR

Dr. Luiz Carpina  
1º Secretário do CBR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1989 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3355-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 17/04/2018

ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,92


QUALQUER MENÇÃO A PRÁTICA DEBEM SER CONSIDERADAS COMO INDICADAS DE AUTENTICAÇÃO

POSTADOR


*Handwritten signature*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

08 / 12 / 1978

 POLÍCIA DELEGADA	Inscrição no CRO N.º 24340000-15	Título de Especialista N.º 09874-41MRS.	Expediente SUIPR N.º 24505-98M.	Ordem Inscrição N.º 2005884314RS
--	-------------------------------------	--	------------------------------------	-------------------------------------

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**



N.º 6097 Inscrição n.º 6097 em 08, 12, 1978

Período: Claudio Renato Naciel Alende

Filiação: Alfeu Moura Alende e Aida Naciel Alende

Médico pela: Universidade Federal de Santa Maria

Nacionalidade: Brasileira em 02 / 12 / 1977

Reg. Geral n.º 1005584311 Data Rec. em 03 / 20 / 1951

(Vale como Declaração de Habilitação e tem fé pública em todo o Território Nacional - R. 200/57, art. 10).


*Handwritten initials*

020194


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 4.148.050-5**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Newton Tadeu Rocha*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.148.050-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2012

NOME: **CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE**

FILIAÇÃO: ALFEU MOURA ALENDE  
ALDA MACIEL ALENDE

NATURALIDADE: ALEGRETE/RS DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1951

DCC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=5850, LIVRO=30B, FOLHA=250

CPF: 243.468.290-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

*Newton Tadeu Rocha*

NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

PROIBIDA A REPRODUÇÃO  
PARCIAL OU TOTAL DESTA  
DOCUMENTO SEM A  
AUTORIZAÇÃO DO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
E PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

*LR*



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

030195

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DO PARANÁ



NOME  
CARLOS TSCHIEDEL FARIAS

CRM Nº DATA DE INSCRIÇÃO  
9110 13/03/1984

VIA DATA DE NASCIMENTO  
1 06/07/1954

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

HUMBERTO COELHO FARIAS

HELMA TSCHIEDEL FARIAS

NATALIDADE

PORTO ALEGRE-RS

RG

8013731032/SSP-RS

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
13/12/1978	018921250663	8	69

CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
27945510000	CURITIBA-PR, 07/07/2009

*Miguel Brasin Jansen*

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

LO Ad.

030196

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.323.354-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/11/2013

NOME: **CARLOS TSCHIEDEL FARIAS**

FILIAÇÃO: HUMBERTO COELHO FARIAS  
HELMA TSCHIEDEL FARIAS

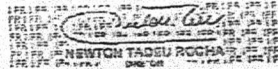
NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORTO ALEGRE/RS, 1 ZONA  
C.CAS=6838, LIVRO=13E, FOLHA=34

CPF: 279.455.100-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29-08-83



NEWTON TADEU ROCHA



CIVIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.323.354-1

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

CIVIA

LOL

CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA  
Rua Tenente Camargo, 2191, Centro - Francisco Beltrão - PR  
CNPJ/MF: 81.265.779/0001-79  
Telefone: 46-3524-4646 email: clinitom@hotmail.com

030197

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 16 de abril de 2018.



---

**CARLOS TSCHIEDEL FARIAS**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
CPF: 279.455.100-00  
RG: 801.373.103-2



**CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA**  
**Rua Tenente Camargo, 2191, Centro - Francisco Beltrão - PR 0198**  
**CNPJ/MF: 81.265.779/0001-79**  
**Telefone: 46-3524-4646 email: clinitom@hotmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE VALORES DA TABELA**

**Ao**

**Município de Francisco Beltrão**

**Comissão de Licitações**

**Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018**

A empresa CLINITON- CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA-ME, estabelecida na Rua Tenente Camargo, cidade de Francisco Beltrão , inscrita no CNPJ sob o nº 81.265.779/0001-79, Através do seu Responsável Técnico CARLOS TSCHIEDEL FARIAS, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão - PR, 16 de abril de 2018.



---

**CARLOS TSCHIEDEL FARIAS**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 279.455.100-00**  
**RG: 801.373.103-2**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.595.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1996	
NOME EMPRESARIAL CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PALMAS	NÚMERO 2140	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-650	BAIRRO/DISTRITO NSA SRA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/04/2018 às 17:13:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME**

CNPJ: 01.595.365/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
 R. PALMAS, 2140 – NOSSA SENHORA APARECIDA, FRANCISCO BELTRÃO  
 TEL: (46) 3524 1183 e-mail: clinicamedicafb@hotmail.com

**ANEXO V****OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2018.

Centro Avançado de Oftalmologia do Sudoeste Ltda Me

Clínica dos Olhos

R Palmas, 2140, Nossa Senhora Aparecida – Francisco Beltrão/PR

01.595.365/0001-79 / 46 3524 1183

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão de Licitações  
 Referente: Edital de Chamamento Público nº002/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
32	Consulta Oftalmológica, incluindo os exames de mapeamento de retina, ultrassom ocular e topografia	R\$ 65,00
33	Retinografia Colorida Binocular	R\$ 24,68
34	Ultrassonografia de globo ocular (monocular)	R\$ 24,20
35	Biometria ultrassônica (monocular)	R\$ 24,24
36	Retinografia fluorescente binocular	R\$ 64,00
37	Mapeamento de retina	R\$ 24,24
38	Campimetria Computadorizada ou Manual com gráfico	R\$ 40,00
39	Topografia Ocular	R\$ 24,24

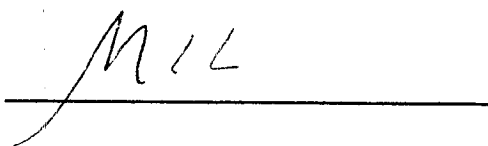
Descreveremos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

CAPACIDADE FÍSICA:	ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO:	DE	PROFISSIONAL HABILITADO:	CAPACIDADE MENSAL APROXIMADA:
1	Campímetro Computadorizado		1	60
1	Paquímetro		1	60
1	Eco - Biometro		1	60
1	Ultrassom		1	60
1	Retinógrafo		1	60
1	Tonometro		1	60
1	Auto Refrator e Refrator		1	60

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018



Marcelo Luiz Kureski

CPF: 839.376.849-72

RG: 3.964.189-5

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA  
CNPJ N. 01.595.365/0001-79**

MARCELO LUIZ KURESKI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 607, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, Cep 85.660-000, portador do CPF n. 839.376.849-72 e Cedula de Identidade n. 3.964.189-5, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CYNTHIA EDINEIA HILGEMBERG KURESKI, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Psicologa, residente e domiciliada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 607, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, Cep 85.660-000, portadora do CPF n.644.973.649-68, e Cedula de Identidade n. 4.548.363-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná; Socios componentes da Sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA, com sede a Rua Palmas, 2140, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – Pr. CEP n. 85601-010, inscrita no CNPJ sob o n. 01595.365/0001-79, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 16/12/1996 sob o n. 41203568854, e primeira alteração em 16/02/2004, sob o n. 20040444490, protocolo 04/0444490, resolvem, assim alterar o seu contrato social e posterior alteração.

CLAUSULA PRIMEIRA – Os sócios integralizam neste ato R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil) reais, sendo R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais) cada sócio, em moeda corrente do país, dividido em 34.000 (trinta e quatro mil) quotas cada sócio, cujo valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma.

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social da empresa com a integralização de capital passa de R\$ 12.000,00 (doze mil) reais, para R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda nacional deste país, assim subscritas:

Paragrafo Primeiro: Em virtude da modificação a clausula 4. Do Contrato Social, com a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	Valor R\$	Quotas
MARCELO LUIZ KURESKI	40.000,00	40.000
CYNTHIA EDINEIA HILGEMBERG KURESKI	40.000,00	40.000

CLAUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

MARCELO LUIZ KURESKI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 607, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, Cep 85.660-000, portador do CPF n. 839.376.849-72 e Cedula de Identidade n. 3.964.189-5, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CYNTHIA EDINEIA HILGEMBERG KURESKI, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Psicologa, residente e domiciliada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 607, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, Cep 85.660-000, portadora do CPF n.644.973.649-68, e Cedula de Identidade n. 4.548.363-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná; Socios componentes da Sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA, com sede a Rua Palmas, 2140, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – Pr. CEP n. 85601-010, inscrita no CNPJ sob o n. 01595.365/0001-79, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 16/12/1996

**CONFERE COM O ORIGINAL**

17/04/18  
 FEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA  
CNPJ N. 01.595.365/0001-79

sob o n. 41203568854, e primeira alteração em 16/02/2004, sob o n. 20040444490, protocolo 04/0444490;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede em sede a Rua Palmas, 2140, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – Pr. CEP n. 85601-010

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de “Clínica de Oftalmologia”.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional deste país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCELO LUIZ KURESKI	40.000	R\$ 40.000,00
CYNTHIA EDINEIA HILGEMBERG KURESKI	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 15 de Dezembro de 1996.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a MARCELO LUIZ KURESKI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar aval, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

17/04/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

LO *de*

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA  
CNPJ N. 01.595.365/0001-79

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - Pr, 10 de Maio de 2011.

aa) [Signature]  
MARCELO LUIZ KURESKI

aa) [Signature]  
CYNTHIA EDINEIA HILGEMBERG KURESKI

Testemunhas:

aa) [Signature]  
CLELIO GONZATTI  
CPF N. 839.960.449-68

aa) [Signature]  
LILLIAN CRISTINA BONDAN GONZATTI  
CPF N. 006.999.809-41

1º TABELONATO DE NOTARIAS  
REGISTRO DE FRANCO BELTRÃO  
CNPJ N. 01.595.365/0001-79  
RUA CARLOS DE CARVALHO, 110  
JARDIM CARLOS DE CARVALHO  
FRANCO BELTRÃO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2011  
SOB NÚMERO: 20112939775  
Protocolo: 11/293977-5, DE 18/05/2011  
Endereço: 41 2 0356885 4  
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

17/04/11  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

10 de



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA**  
**CNPJ: 01.595.365/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:01 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **9037.E8E1.2DC4.8907**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f  
20<sup>11</sup> de

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017782873-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.595.365/0001-79**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/07/2018 - Fornecimento Gratuito** /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº6510/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME

**CNPJ:** 01.595.365/0001-79

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 60097

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 1

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R PALMAS, 2140 - N S APARECIDA CEP: 85605650 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 20/03/2018

**DATA DE VALIDADE:** 19/05/2018

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHXJXX38UMEH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/03/2018 - 05:42:29  
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01595365/0001-79  
**Razão Social:** CENTRO AV OFTALMOLOGIA SUDOESTE LTDA  
**Endereço:** R PALMAS 2140 / N SRA APARECIDA / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018040307412142944202

Informação obtida em 11/04/2018, às 17:16:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

f

10

1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.595.365/0001-79

Certidão nº: 146500980/2018

Expedição: 20/03/2018, às 17:44:02

Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.595.365/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.616.510/0001-68

P. OCTAVIANO F. DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



**ALVARÁ N° 60097**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 919/1997 de 18/02/1997, concede alvará de licença para localização a:

Nome  
**CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA**  
CNPJ/CPF : 01.595.365/0001-79  
Nome de Fantasia  
**CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA**

Localização  
**R PALMAS 2140  
N S APARECIDA  
85605.650 FRANCISCO BELTRAO - PR**

Atividades  
**CLINICA OFTALMOLOGICA.**

Horário de funcionamento  
**Das 06:00 as 22:00**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 12/04/18  
PREFEITURA MUN. DEFCO. BR

Emitido em **15/07/2004** Valido ate

Área total do imóvel **245,00 m²** Área utilizada pela empresa **245,00 m²**  
Observações

1. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações das características do estabelecimento ou transferência de local.
2. Nos casos de alterações tais como encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**  
Evite multas, auditorias, fiscalizações especiais e outros procedimentos mantendo em dia suas obrigações perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Francisco Beltrão, 15 de JULHO de 2004.

*Jair Casanova*  
Dir. Depto. Adm. Tributário  
**Jair Casanova**  
Dir. Depto. Adm. Tributário

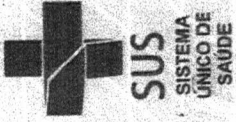
*Neiva B. De Oliveira*  
Secretária Municipal de Finanças  
**Neiva B. De Oliveira**  
Secretária Mun. Finanças

10





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 92 / 2018

RAZÃO SOCIAL CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA SUD LTDA

NOME FANTASIA CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA SUD

CNPJ / CPF 01.595.365/0001-79

ENDEREÇO TRAVESSA PALMAS 2140

BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

RAMO / ATIVIDADE SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA 18/01/2018

VALIDADE

18/01/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCELO LUIZ KURESKI

CRM 12700 ORIGINAL  
CONFERE COMO ORIGINAL

EM 13/04/2018

*ALINE M. J. KURESKI*  
Secretaria Municipal de Saúde  
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

*AMB*  
ANDREA M. Z. DE ALMEIDA  
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde  
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO  
*Guacira T. Mazzochin*  
Enfermeira COREN 43172  
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

0:0211

030212

# CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 12/04/2018

Ministério da Saúde (MS)  
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)  
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)  
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

CNES: 2668679 Nome Fantasia: CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE CNPJ: 01.595.365/0001-79

Nome Empresarial: CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: PALMAS Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO U.F. PR Número: 2140 Complemento: --

Bairro: NSA SRA APARECIDA Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 9ª

CEP: 85601-850 Telefone: -- Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCELO LUIZ KURESKI Última atualização Nacional: 28/03/2018

Cadastrado em: 22/04/2003 Atualização na base local: 18/07/2017

Horário de Funcionamento:

### Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

10  
A  
F

S.A.M.E. OU S.P.P. (Serviço de Pronto-atendimento de Paciente)

PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM

Comissões e Descrição

Serviços e Classificação	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	SIM	2666561
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros	Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avallado segundo o NBAH do MS			
NÃO			

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

10  
A

00214

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais	Nome	CNS	Dt Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
	MARCELO LUIZ KURESKI	170439623990018		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
	MARCELO LUIZ KURESKI	170439623990018		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

10  
ne  
8

020215

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação:--

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

10  
F

U:0216

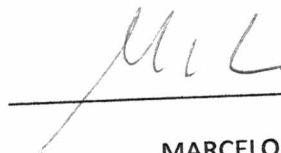
**CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME**

CNPJ: 01.595.365/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
R. PALMAS, 2140 – NOSSA SENHORA APARECIDA, FRANCISCO BELTRÃO  
TEL: (46) 3524 1183 e-mail: clinicamedicafb@hotmail.com

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

<b>NOME</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>CRM</b>
MARCELO LUIZ KURESKI	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	12.703

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018



MARCELO LUIZ KURESKI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.964.189-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.964.189-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/08/2010

NOME: MARCELO LUIZ KURESKI

FILIAÇÃO: DURVAL KURESKI  
ESPERANÇA FEDER KURESKI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO  
C.CAS=8986, LIVRO=28B, FOLHA=286

CPF: 839.376.849-72

CURITIBA/PR

Certificação assinada pelo Diretor de Fotocópias e Proibido Plástico

LEI Nº 7.118 DE 25/06/83

que me foi apresentada. DDU F.S.

Poa. 16 Ago. 2011 PR

ROSELI MIRANDA - Tábua  
FRANCISCO CARDOSO - Tábua Substituta  
FRANCISCO CARDOSO - Escrivão  
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrivão

030218

Lei 13.286 de 08/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELA DE NOTAS

DUTB4121

9501001115

13.051.222-8

13.051.222-8

13.051.222-8

F  
LO  
R



**CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME**

020219

CNPJ: 01.595.365/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
R. PALMAS, 2140 – NOSSA SENHORA APARECIDA, FRANCISCO BELTRÃO  
TEL: (46) 3524 1183 e-mail: clinicamedicafb@hotmail.com

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018

M/L

Marcelo Luiz Kureski

CPF: 839.376.849-72

RG: 3.964.189-5

f  
10  
R

**CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME**

CNPJ: 01.595.365/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

R. PALMAS, 2140 – NOSSA SENHORA APARECIDA, FRANCISCO BELTRÃO

TEL: (46) 3524 1183

e-mail: clinicamedicafb@hotmail.com

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DO  
ANEXO I**

Ao

Município de Francisco Beltrão

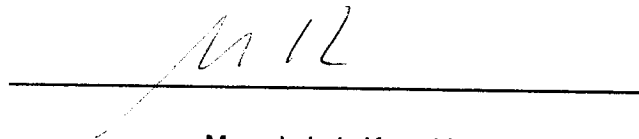
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018

A empresa CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME, estabelecida na Rua Palmas, 2140, cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.595.365/0001-79, através do seu Responsável Técnico MARCELO LUIZ KURESKI, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO no 002/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

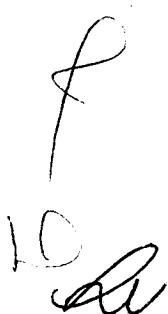
Francisco Beltrão, em 12 de abril de 2018.



Marcelo Luiz Kureski

CPF: 839.376.849-72

RG: 3.964.189-5



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.993.078/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/03/2014
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFTALMOCLINICA FRANCISCO BELTRAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 672	COMPLEMENTO
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@MURALHACONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (46) 3211-2000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2018 às 15:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

ANEXO V  
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

020221

Francisco Beltrão, em 18 de abril de 2018.

Razão Social: Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda.  
Nome Fantasia: Oftalmoclínica Francisco Beltrão  
Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, N 620, Francisco Beltrão/PR.  
Telefone: 046 3524 1547  
E-mail: [fernanda.ofthalmoclinica@gmail.com](mailto:fernanda.ofthalmoclinica@gmail.com)  
CNPJ: 19.993.078/0001-82

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

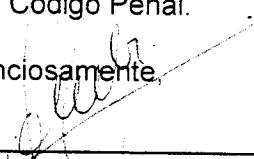
Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
32	Consulta Oftalmológica, incluindo os exames de mapeamento de retina, ultrassom ocular e topografia.	65,00
34	Ultrassonografia de Globo Ocular	24,20
37	Mapeamento de retina	24,24
39	Topografia Ocular	24,24
96	Tomografia de coerência Óptica Binocular	400,00

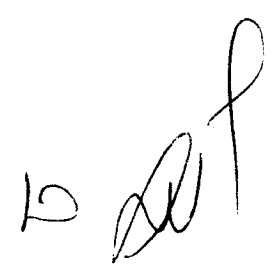
Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Capacidade instalada física: 02 consultórios Oftalmológicos, 01 sala de exames, 02 recepções.  
Capacidade de produção mensal: 150 pacientes/mês

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Traiano - Representante Legal  
CPF: 050.826.669-67  
RG: 6.957.103-4



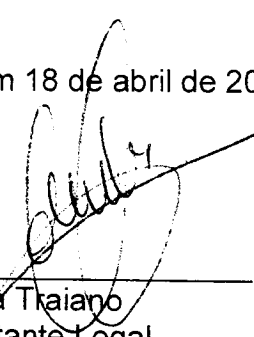
## ANEXO IV

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão estabelecida Av. Luiz Antonio Faedo, 672, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ nº 19.993.078/0001-82 através do presente, credenciamos o Sr (a) Gabriela Traiano ,portador da cédula de identidade nº 6.957.103-4 de do CPF nº050.826.669-67 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 002/2018, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 18 de abril de 2018.



---

Gabriela Traiano  
Representante Legal  
CPF: 050.826.669-67  
RG: 6.957.103-4

f  
ba

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**  
**CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME**  
**CNPJ 19.993.078/0001-82**  
**NIRE 41 2 0783369 2**

1. EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 20/05/1983, natural de Rio de Janeiro/RJ, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Minas Gerais, nº 1390, Apto 402, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060, portador da CI-RG/SESP/SC nº 2.653.898 e inscrito no CPF nº 041.011.799-48.

2. GABRIELA TRAIANO, brasileira, médica, maior, capaz, nascida em 16/07/1986, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Monte Alegre, nº 126, Apto 503, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 6.957.103-4 e inscrita no CPF nº 050.826.669-67, únicos sócios da sociedade empresária CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.993.078/0001-82, com sede na Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 860, Centro, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41 2 0783369 2 em 31/03/2014 e a última alteração registrada sob nº 20160936047 em 01/04/2016, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA**

A partir do presente instrumento fica alterado o endereço da sede para a Av. Luiz Antônio Faedo, nº 672, Centro, CEP 85.601-275 em Francisco Beltrão/PR.

**CLÁUSULA 2ª**

**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA 3ª**

**DO FORO**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

1



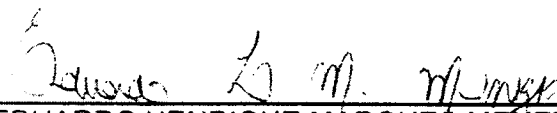
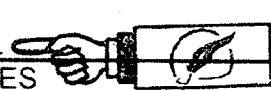
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 09:17 SOB Nº 20175516073.  
 PROTOCOLO: 175516073 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703377946. NIRE: 41207833692.  
 CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 31/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME  
CNPJ 19.993.078/0001-82  
NIRE 41 2 0783369 2

Francisco Beltrão/PR, 09 de agosto de 2017.

Lavrado em única via;

  
EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES 

  
GABRIELA FRAIANO 



  
ANDRESSA CASTRO – Administradora não sócia 



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 09:17 SOB Nº 20175516073.  
PROTOCOLO: 175516073 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703377946. NIRE: 41207833692.  
CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

020225



TABELIONATO DE NOTAS  
SAPAEI FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

selo: X5rVJ.mtXUJ.VJo5D - hphVG.UOYEx

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheça por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDUARDO HENRIQUE  
MARQUES MENEZES, GABRIELA TRAJANO e ANDRESSA CASTRO do que  
dou fe, Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2017

*Vitória Silva de Deus*  
Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83521-050.  
45 2001 0321 | 2001 0322 - www.TABELIONATO.MOT.BR

Vitória Silva de Deus



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 09:17 SOB Nº 20175516073.  
PROTOCOLO: 175516073 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703377946. NIRE: 41207833692.  
CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*f*  
*LO SA*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

030226

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO LTDA**  
CNPJ: **19.993.078/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:00:56 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/10/2018.  
Código de controle da certidão: **BB12.26BF.617E.02A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000227

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017915913-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.993.078/0001-82**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

020228



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº6822/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO LTDA - ME

**CNPJ:** 19.993.078/0001-82

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 303860

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 303860

**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 672 - Q 128 L 02A - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 24/03/2018

**DATA DE VALIDADE:** 23/05/2018 ✓

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHMJXX3HEMQA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2018 - 12:06:14  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19993078/0001-82  
**Razão Social:** MENEZES E CASTRO CLINICA MEDICA LTDA ME  
**Endereço:** AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018040318461894507491

Informação obtida em 17/04/2018, às 10:46:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.993.078/0001-82  
Certidão nº: 148250939/2018  
Expedição: 17/04/2018, às 11:12:48  
Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.993.078/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

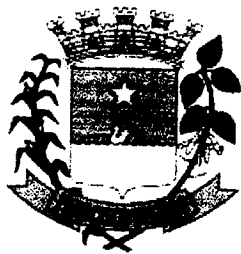
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0-0231



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa ▶▶ Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 303860

**Nome Fantasia:** OFTALMOCLINICA FRANCISCO BELTRÃO

**Razão Social:** CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

**CNPJ:** 19.993.078/0001-82

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal (CNAE) 8630-5/01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8630-5/02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Exerce no endereço)

**Município:** Francisco Beltrão **Endereço:** AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 672, ANDAR 1 LOTE 02A QUADRA128, CENTRO

**CEP:** 85601275

**Local e data:** Francisco Beltrão, segunda, 08 de janeiro de 2018

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **18NPU0UCVY**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

U:0232



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

**LICENÇA SANITÁRIA**  
**Número 2468/2017**

**Razão Social:** CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA - ME

**Nome Fantasia:** OFTALMOCLINICA FRANCISCO BELTRÃO

**CNPJ:** 19.993.078/0001-82

**Inscrição Municipal:**

**Endereço:** AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 672, ANDAR 1 LOTE 02A QUADRA128, CENTRO

**CEP:** 85601275

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Atividade(s) Secundária(s):** 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**Responsável Técnico:**

**Local e data:** Francisco Beltrão, quarta, 29 de novembro de 2017

**Validade:** quinta, 29 de novembro de 2018

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Observação**

RT: GABRIELA TRAIANO CRM-PR 31035

**Código de Autenticidade:** 1797RBIZ13

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0233  
CNES

Cadastro Nacional de  
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)  
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)  
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)  
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/04/2018

CNES: 7611463 Nome Fantasia: OFTALMOCLINICA FRANCISCO BELTRAO CNPJ: 19.993.078/0001-82  
Nome Empresarial: CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: LUIZ ANTONIO FAEDO Número: 672 Complemento: --  
Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR  
CEP: 85601-275 Telefone: (46) 3211-2000 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8ª  
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: --  
Cadastrado em: 30/10/2014 Atualização na base local: 26/01/2018 Última atualização Nacional: 28/03/2018  
Horário de Funcionamento: --  
Data desativação: -- Motivo desativação: --



RELACAO DOS PROFISSIONAIS A DISPOSICAO PARA PRESTAR OS SERVIÇOS.

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

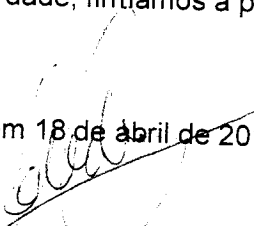
Estão a disposição para a prestação de serviço oftalmológico, referente ao o edital de Chamamento Público nº 002/2018, os seguintes profissionais médicos:

Eduardo Henrique Marques Menezes CRM: 26825/PR

Gabriela Traiano CRM: 31035 / PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 18 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Traiano  
Representante Legal  
CPF: 050.826.669-67  
RG: 6.957.103-4


000235

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
 Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**



NOME  
 EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES

CRM Nº  
 26825

DATA DE INSCRIÇÃO  
 15/12/2009

VIA  
 1

DATA DE NASCIMENTO  
 20/05/1983

*Eduardo Henrique Marques Menezes*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DO PARANÁ

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ**  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME  
 GABRIELA TRAIANO

CRM Nº  
 031885/PR



FILIAÇÃO  
 ADEMAR LUIZ TRAIANO

EDIL MARIA CANTELMO TRAIANO



DATA DE INSCRIÇÃO  
 30/01/2013

VIA  
 1

*Gabriela Traiano*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 19/04/18 *Pro*  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature]*

030236

FILIACAO			
CELSO MARQUES MENEZES			
GILDA MARIA MARQUES MENEZES			
NATURALIDADE			
RIO DE JANEIRO-RJ			
RG			
2653898/SSP-SC			
DATA DE EXPEDICAO	TITULO DE ELEITOR	SECAO	ZONA
01/02/2005	42141480965	0178	0094
CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDICAO		
04101179948	CURITIBA-PR, 04/06/2010		
ASSINATURA DO PRESIDENTE			
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA			

CPF	RG / ORGAO EMISSOR	
050.828.669-67	69571034/SESP-PR	
TITULO DE ELEITOR	SECAO	ZONA
085770090847	399	001
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
16/07/1986	FRANCISCO BELTRAO-PR	
LOCAL E DATA DE EXPEDICAO	0083129	
CURITIBA, 26/02/2013	ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM	

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA SUA QUALIFICACAO EM EFETUO DE ACORDOS COM A LEI 8.203/91

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 19/04/18 BDD  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

*[Handwritten signature]*

## ANEXO VI

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

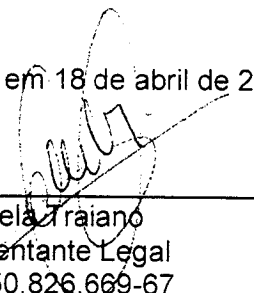
Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 18 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Traiano  
Representante Legal  
CPF: 050.826.669-67  
RG: 6.957.103-4

## ANEXO III

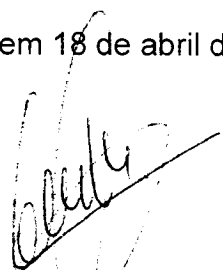
## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DO ANEXO I

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão LTDA., estabelecida na Av. Luiz Antonio Faedo, 672, cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.993.078/0001-82, através do seu Responsável Técnico Gabriela Traiano, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018.


Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 18 de abril de 2018



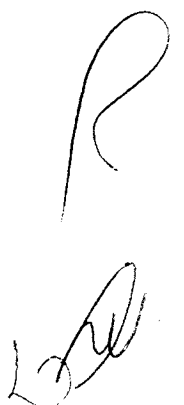
---

Gabriela Traiano  
Representante Legal  
CPF: 050.826.669-67  
RG: 6.957.103-4



## ANEXO I - RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
32	Consulta Oftalmológica, incluindo os exames de mapeamento de retina, ultrassom ocular e topografia.	65,00
34	Ultrassonografia de Globo Ocular	24,20
37	Mapeamento de retina	24,24
39	Topografia Ocular	24,24
96	Tomografia de coerência Optica Binocular	400,00



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0-0240

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.393.206/0001-17</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>15/09/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GOYA &amp; GOYA LTDA</b>			PORTE <b>ME</b>
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GOYA SERVICOS MEDICOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas</b> <b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b> <b>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PORTO ALEGRE</b>	NÚMERO <b>585</b>	COMPLEMENTO <b>ESQUINA COM SERGIPE</b>	
CEP <b>85.601-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>0000000</b>	TELEFONE <b>(046) 5234-303</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **14:06:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/04/2018



**Dr. REDIMIR GOYA**

020241

Pneumologia - Clínica Geral

CRM 11.123

RQE 12.691/6933

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público nº 002/2018.

A empresa GOYA E GOYA LTDA ME estabelecida na Avenida Porto Alegre nº585, inscrita no CNPJ nº 03.393.206/0001-17 através do presente, credenciamos o Sr. REDIMIR GOYA, portador da cédula de identidade nº 11102726 e do CPF nº 040.873.498-10 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público nº 002/2018, na qualidade de responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 13 de abril de 2018.

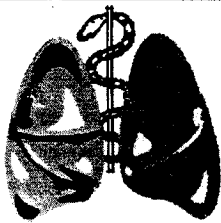
Dr. Redimir Goya  
Pneumologia  
CRM-PR 11123

REDIMIR GOYA

CPF: 040.873.498-10 RG:11102726

f  
10





Dr. REDIMIR GOYA <sup>000242</sup>

Pneumologia - Clínica Geral

CRM 11.123

RQE 12.691/6933

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018.

Razão Social: GOYA & GOYA LTDA

Nome Fantasia: Clínica de Doenças Respiratórias

Endereço Comercial: Avenida Porto Alegre, nº585

Bairro: Alvorada

CEP: 85601-480

Cidade: Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 033.932.06-0001/17

Telefone: (046) 35249090

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº002/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

*Item 93*

120 CONSULTAS MENSAIS.	02.11.08.005- 5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	120,00	14.400,00
------------------------------	--------------------	--	--------	-----------

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Área total do Imóvel 200, 00 m<sup>2</sup>

Área utilizada pela empresa 200, 00 m<sup>2</sup>

Capacidade para atendermos mensalmente: 120 espirometrias desde chamamento.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Dr. Redimir Goya  
Pneumologia  
CRM-PR 11123

REDIMIR GOYA

CPF: 040.873.498-10 RG:11102726

Av. Porto Alegre, 585 - Centro

85601-480 - Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax (46) 3524-9090 - E-mail: consultoriodepneumologia@gmail.com

*[Handwritten signature]*

2º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao  
documento original assim apresentado Dou  
Francisco Beltrão - Pr

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade  
de atos foi afixado na última folha do  
documento entregue para a parte  
Doufé:

000243



17 ABR. 2018

(R) VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)  
(T) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

## GOYA & GOYA S/C LTDA CONTRATO SOCIAL

**REDIMIR GOYA**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Antonio Carneiro Neto nº 599, Bairro Alvorada. Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CIC Nº 040.873.498-10, Cédula de Identidade rg: 11.102.726 SSP/SP e Inscrito no CRM nº 11123/PR e **CRISTINA SATO GOYA**, brasileira, casada, Médica, residente e domiciliada a Rua Antonio Carneiro Neto nº 599. Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora do CIC nº 699.595.609-53, Cédula de Identidade rg: nº 1.928.750-5 SSP/PI/Pr e inscrito no CRM nº 11258/PR, Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade civil pelas cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula primeira:** A sociedade girará sob o nome comercial de **GOYA & GOYA S/C LTDA**, Nome fantasia **GOYA SERVIÇOS MEDICOS**, com sede em Francisco Beltrão, Pr, Rua Otaviano Texeira dos Santos nº 941 Centro, ficando o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

**Cláusula Segunda:** O objeto da sociedade será a Prestação de Serviços Médicos.

**Cláusula Terceira:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de setembro de 1999.

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) divididos em 4.000 (Quatro Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuídos: **REDIMIR GOYA**, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) dividido em 2.000 (Duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, **CRISTINA SATO GOYA**, R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social.

**Cláusula Quinta:** Gerente: **REDIMIR GOYA**, Uso da Firma, Individualmente. Pro - Labore: aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado em comum acordo, rateando os resultados mensais, totais e ou parciais. Obrigações: Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. Caução de Gerência: Dispensado.

**Cláusula Sexta:** Balanço Geral: Anualmente em 31 de dezembro. Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas, integralizadas ou mantido em reservas na sociedade.

**Cláusula Sétima:** Desimpedimentos: Os declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**GOYA & GOYA S/C LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Oitava:** Deliberações: Por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação do tipo jurídico, cabendo um voto de cada quota de Capital.

**Clausula Nona:** Transferências de Quotas: Por consentimento de ambos os sócios e decursos de prazo do direito de preferências de sessenta dias mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.  
Francisco Beltrão, 09 de setembro de 1999.

*[Handwritten Signature]*  
**REDIMIR GOYA**

*[Handwritten Signature]*  
**CRISTINA SATO GOYA**

Uso da Firma  
**GOYA & GOYA S/C LTDA**  
*[Handwritten Signature]*  
**REDIMIR GOYA**

**Testemunhas**

*[Handwritten Signature]*  
**Enzebio Cavasotto**  
CI Rg: 1168828-4 Pr.  
*[Handwritten Signature]*  
**Egídio Berticelli**  
CI Rg: 1129529-0/Pr.

*[Handwritten Signature]*  
Redimir Goya e  
Cristina Sato  
Goya (03) dou fé.  
Fco. Beltrão 13/09/1999  
Em Teste  
*[Handwritten Signature]*  
Lincoln Coelho de Souza - Tabelião  
Jávia Maria Silva Coelho de Souza - Substitua  
Nilva ... Substitua

**TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Pessoas Jurídicas - Comarca de  
Francisco Beltrão - PR  
Protocolo Nº 39.820 Livro Nº A-3  
Registro Nº 2.081 Livro Nº A-3  
O referido é verdade, dou fé.  
Francisco Beltrão, PR, 15/09/99.  
*[Handwritten Signature]*  
OFICIAL E OU

*[Handwritten Signature]*  
**Rosane A. C. Tomazoni**  
Escrivente

*[Handwritten Signature]*  
**Ciro Alberto Piasecki**  
Advogado  
OAB/PR 11.333  
Trav. Frei Leodato, 130 - d. Iruaçu  
1º Andar - Sala 101 - Fone 523-5174  
Francisco Beltrão - Paraná

Registro de Títulos e Documentos  
Eldo Tomazoni Filho  
Registrado  
Desemb. em  
Fco. Beltrão

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Let. 13.226 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé Francisco Beltrão, PR.  
17 ABR. 2018  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FNN67768  
VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)  
FRANCISCAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**GOYA & GOYA S/C LTDA**  
**CNPJ N.º 03.393.206/0001-17**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**REDIMIR GOYA**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado Rua Antônio Carneiro Neto n.º 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF N.º 040.873.498-10- Cédula de Identidade rg : 11.102.726 **SSP/SP CRISTINA SATO GOYA**, brasileira, casada, Médica, residente e domiciliado Rua Antônio Carneiro Neto n.º 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF N.º 699.595.609-53- Cédula de Identidade rg : 1.928.750-5 IIP/Pr. Sócios componente da sociedade civil **GOYA & GOYA S/C LTDA**, com sede a Rua Otaviano Teixeira dos Santos n.º 941, Bairro Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e documentos da Comarca de Francisco Beltrão, sobº 2081 de 15 de setembro de 1999. Resolvem modificar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula primeira:** Gerente: **REDIMIR GOYA, CRISTINA SATO GOYA** Uso da Firma individualmente. Pró - Labore aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado em comum acordo, rateando os resultados mensais, totais e ou parciais. Obrigações: Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. Caução de Gerência: Dispensado.

**Cláusula Segunda :** O endereço que era Rua Otaviano Teixeira dos Santos n.º 941, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, passa "RUA PORTO ALEGRE N.º 585 ESQ. COM SERGIPE BAIRRO ALVORADA, CEP 85601-480, FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ".

**Cláusula terceira :** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com as testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si em seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 15 de Maio 2001.

1º Tabelião de Notas  
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cédula que está conforme ao documento original apresentado Dou Francisco Beltrão - PR

17 ABR. 2018

(1) VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)  
 (1) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Certidão  
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufe.

10 R

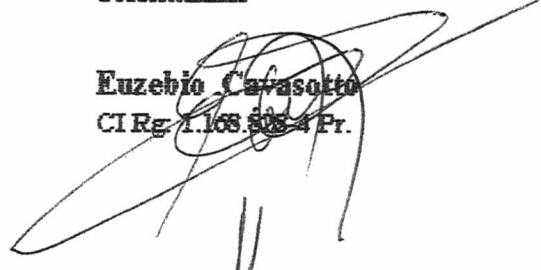
0:0246

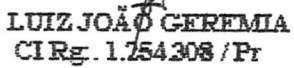
**GOYA & GOYA S/C LTDA**  
**CNPJ. N.º 03.393.206/0001-17**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

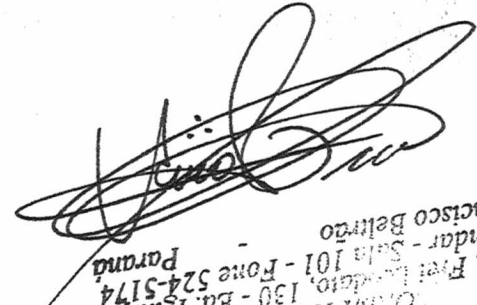
  
**RENIMIR GOYA**  
Sócio gerente

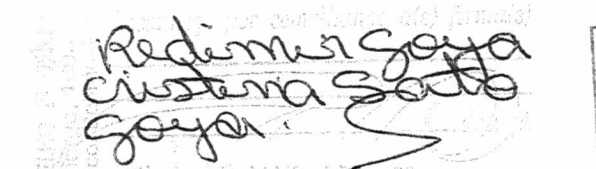
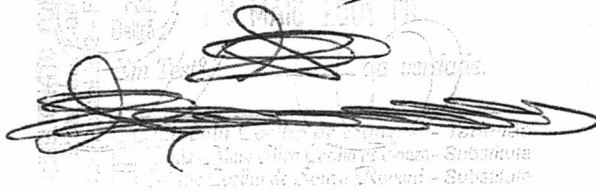
  
**CRISTINA SATO GOYA**  
sócia gerente

**Testemunhas**

  
**Euzébio Cavasotto**  
CI Rg. 1.168.505 / Pr.

  
**LUIZ JOÃO GEREMIA**  
CI Rg. 1.754.308 / Pr

  
**Ciro Alberto Piasetti**  
Advogado  
OAB/PR II 383  
Trav. Frei Inácio, 130 - Ed. Iguaçu  
1º Andar - Sala 101 - Fone 524-5174  
Francisco Beltrão

  
**Renimir Goya**  
  
**Cristina Sato Goya**

**CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO**  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Protocolo Nº **44010** Registro Nº **208101** Livro Nº **A-007**  
21 MAIO 2001  
Fax: (46) 524-8953  
Fone: (46) 523-1133  
Francisco Beltrão / PR  
 Arion Tolentino Cavalcete Jr. - Oficial  
 Stella Maria Nadi Cavalcete  
 Estiane Bueno Canali - Escrevente



**Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original aqui apresentado Dou  
Francisco Beltrão - PR  
17 ABR. 2018  
VITÓRIA SILVA DE LUS (ESCREVENTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)



Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade  
de atos foi afixado na última folha do  
documento entregue para a parte  
Doufe.

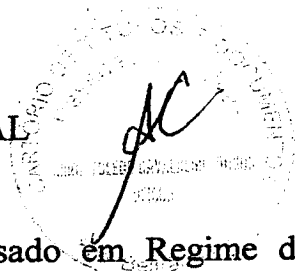
000247

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao  
documento original a mim apresentado Doufe  
Francisco Beltrão - PR

17 ABR. 2018

VITÓRIA SILVA DE DEUS (CORRESPONDENTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



REDIMIR GOYA, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado Rua Antônio Carneiro Neto n.º 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF N.º 040.873.498-10- Cédula de Identidade rg : 11.102.726 SSP/SP CRISTINA SATO GOYA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médica, residente e domiciliado Rua Antônio Carneiro Neto n.º 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF N.º 699.595.609-53- Cédula de Identidade rg : 1.928.750-5 IIP/Pr. Sócios componente da sociedade civil GOYA & GOYA S/C LTDA, com sede a RUA PORTO ALEGRE N.º 585 ESQ. COM SERGIPE BAIRRO ALVORADA, CEP 85601-480, FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e documentos da Comarca de Francisco Beltrão, Protocolo. N.º 39820 LV a-3, Registro n.º 2081 Livro A-3 de 15 de setembro de 1999 e Primeira alteração protocolo n.º 44016 livro A-007 Registro n.º 2081/01 de 21 de maio de 2001. Resolvem modificar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.393.206/0001-17, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 1ª do contrato Social e 2ª alteração da primeira alteração de Contrato Social, onde constava: GOYA & GOYA S/C LTDA, com sede a Rua Porto Alegre N.º 585 Esq. com Sergipe, Bairro Alvorada, CEP 85601-480, Francisco Beltrão, Estado Do Paraná.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em virtude da modificação a cláusula 1ª do contrato Social e 2ª alteração da primeira alteração de Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: GOYA & GOYA LTDA, com sede a Rua Porto Alegre N.º 585 Esq. com Sergipe, Bairro Alvorada, CEP 85601-480, Francisco Beltrão, Estado Do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica suprimida a cláusula 1ª da primeira alteração de Contrato Social: Gerente REDIMIR GOYA e CRISTINA SATO GOYA Uso da Firma Individualizado, Pro – Labore: aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixada em comum acordo, rateando os resultados mensais, totais e ou parciais. Obrigações:

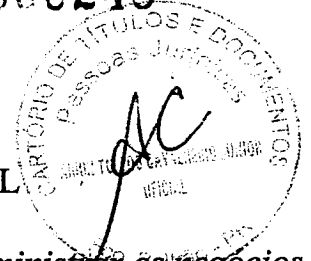
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica incluída a cláusula de administração com a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a REDIMIR GOYA e ou

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature and initials]*

0:0248

GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



CRISTINA SATO GOYA com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada da cláusula 6ª do Contrato Social, onde constava: Balanço geral: Anualmente em 31 de dezembro. Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantido em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ao administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social, onde constava: Desimpedimentos: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações a cláusula 7ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 9ª do Contrato Social, onde constava: Transferência de quotas: Por consentimento de ambos os sócios e decurso de prazo do direito de preferências de sessenta dias mediante notificação previa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações a cláusula 9ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

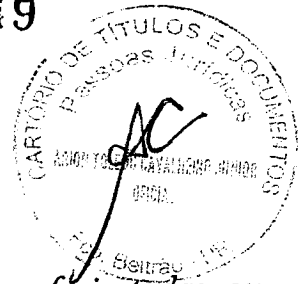
1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Dou. Francisco Beltrão - PR

7 ABR. 2018

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

(\*) VITORIA SILVA DE LUS (ESCRIVENTE)  
(\*) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEA (TABELIAO)

000249



GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17

PARAGRAFO SEGUNDO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SETIMA: Fica incluído a clausula de falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a clausula dos sócios que prestarem serviço empresarial o Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA : Fica incluída a cláusula de abertura, fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da consolidação do contrato: A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial da GOYA & GOYA LTDA, nome fantasia GOYA SERVIÇOS MEDICOS.

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou.º Francisco Beltrão - PR.

17 ABR. 2018

(V) VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA (ESCRIVENTE)  
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou.º.



0:0250

GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede com sede a Rua Porto Alegre N.º 585 Esq. Com Sergipe Bairro Alvorada, CEP 85601-480, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social: Prestação de Serviços Médicos e Auditoria e Consultoria Medica.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) representado por 4.000 (Quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, assim subscritos:

NOME	QUOTAS	VALOR
REDIMIR GOYA	2.000	2.000,00
CRISTINA SATO GOYA	2.000	2.000,00
TOTAL	4.000	4.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Setembro de 1999, e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a REDIMIR GOYA e ou CRISTINA SATO GOYA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberando sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

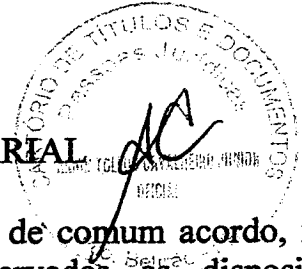
1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

17 ABR. 2018

VITÓRIA SILVA DE JESUS (ESCRIVENTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



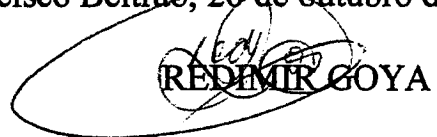
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

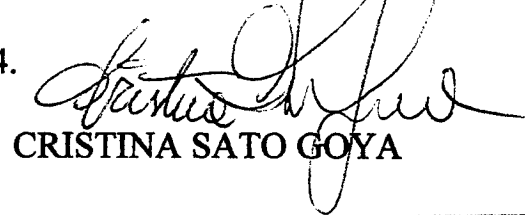
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (Três) vias.

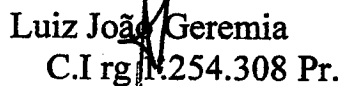
Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2004.

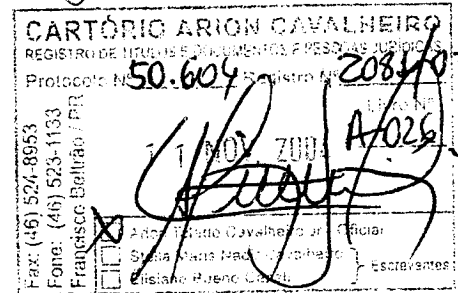
  
REDIMIR GOYA

  
CRISTINA SATO GOYA

Testemunhas:

  
Euzébio Cavasotto  
C.I. rg 1.168.828 Pr.

  
Luiz João Geremia  
C.I. rg 1.254.308 Pr.



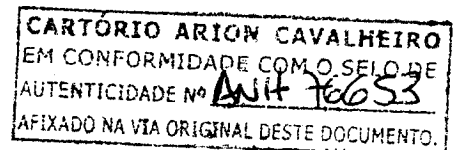
  
João Alberto Marchiori  
OAB/PR 21.635-ADV

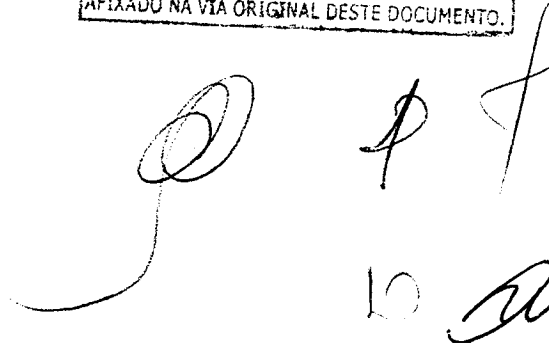
1º Tabelionato de Notas  
Autenticações de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original aqui apresentado Dou  
Francisco Beltrão - PE

17 ABR. 2018



FRANCISCA SILVA DE LUS (ESCRIVENTE)  
DEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOYA & GOYA LTDA - ME  
CNPJ: 03.393.206/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:52:05 do dia 19/12/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/06/2018.

Código de controle da certidão: 8212.590A.CD01.2F8E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19/12/2017



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000253

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017693214-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.393.206/0001-17

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

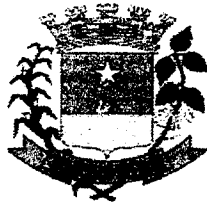
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

030254



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº7229/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** GOYA & GOYA S/C LTDA

**CNPJ:** 03.393.206/0001-17

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 74781

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R PORTO ALEGRE, 585 - ALVORADA CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Certificamos que existem pendências no nome do contribuinte supramencionado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172/1996 - Código Tributário Nacional (CTN), relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 28/03/2018

**DATA DE VALIDADE:** 27/05/2018 /

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Emitida conforme fundamentado no Parecer Fiscal 001/2018 SMF/DFI.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH9JXX38BC9S

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE:  
PROTOCOLADO: 2503/2018  
EMITIDA POR: THIAGO LUIZ FABRIN - Em: 28/03/2018 - 04:03:05

0:0255

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03393206/0001-17**Razão Social:** GOYA E GOYA S C LTDA**Endereço:** R PORTO ALEGRE 585 / MARREAS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018**Certificação Número:** 2018040311014338549007

Informação obtida em 16/04/2018, às 10:30:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dr. REDIMIR GOYA Página 1 de 1 0256

Pneumologia - Clínica Geral

CRM 11.123

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
ROE 12.691/6933

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOYA & GOYA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.393.206/0001-17

Certidão nº: 143473123/2018

Expedição: 22/01/2018, às 14:34:30

Validade: 20/07/2018 - /180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOYA & GOYA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.393.206/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f  
LO DW

000257

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R TENENTE CAMARGO, 2173 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



**ALVARÁ N° 74781**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 5255/1999 de 20/09/1999, concede alvará de licença para localização a:

Nome <b>GOYA &amp; GOYA S/C LTDA</b> CNPJ/CPF : 03.393.206/0001-17 Nome de Fantasia <b>CLINICAS DE DOENCA CARDIO RESPIRATORIAS</b>		1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos Autenticou esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado DOUTOR FRANCISCO BELTRAO - PR 17 ABR. 2018 VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE) SECRETARIA DE FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAO)
Localização <b>R PORTO ALEGRE 585          ALVORADA          85601.030 FRANCISCO BELTRAO - PR</b>		
Atividades <b>PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS.</b>		Lei: 13.228 de 18/07/2001 <b>SELO FUNARPEN</b> Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia <b>FNW67772</b>
Horário de funcionamento Das: 06:00 as 22:00		
Emitido em <b>28/05/2001</b>		Valido até
Área total do imóvel <b>200,00 m²</b> Observações		Área utilizada pela empresa <b>200,00 m²</b>
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.  <b>IMPORTANTE</b> - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.		

Equiplano Sistemas S/C Ltda

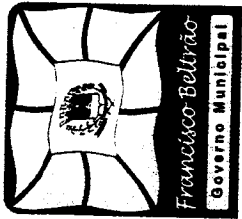
FRANCISCO BELTRAO, 28 de MAIO de 2001.

Dir Dpto Adm Tributário  
*Jair Casanova*  
Dir. Deptº Adm. Tributária

Secretário Municipal de Finanças  
*Sérgio Vitalino Gutierrez*  
Sec. Mun. de Finanças

10 a





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

# Licença Sanitária

Nº. 1950 / 2017

**RAZÃO SOCIAL** GOYA & GOYA S/C LTDA

**NOME FANTASIA** GOYA SERVIÇOS MEDICOS

**CNPJ/CPF** 03.393.206/0001-17

**ENDEREÇO** AVENIDA PORTO ALEGRE 585

**BAIRRO** ALVORADA

**RAMO ATIVIDADE** SERV CLIN MEDICA

**DATA DA VISTORIA** 19/09/2017

**RESPONSÁVEL TÉCNICO** REDIMIR GOYA

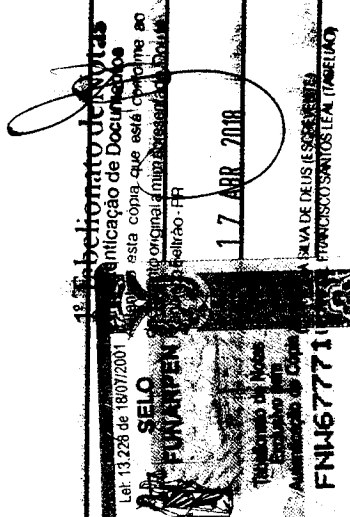
**VALIDADE** 19/09/2018

**CRM** 11123

ALINE M.J. BIEZUS  
Secretária Municipal de Saúde  
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANDREA M.Z. DE ALMEIDA  
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde  
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

MAGDA I. FAUST ZEN  
Farmacêutica CRF-2297 - Vigilância em Saúde  
SMS - Francisco Beltrão - PR



000258

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

19/10/2016  
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA POR COMPETÊNCIA : 09/2016

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 22/4/2003 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: /09/2016				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
GOYA E GOYA SC LTDA		2666642	03393206000117	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
GOYA E GOYA SC LTDA FB		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA PORTO ALEGRE		585		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	ALVORADA	85601480	FRANCISCO BELTRAO	PR
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CONSULTORIO ISOLADO	sem sub tipo	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	0
<b>Outros</b>	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	PARTICULAR
<b>Fluxo de Clientela:</b>	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./ Consultório:</b>	<b>Leitos/ Equipos:</b>
CLINICAS BASICAS	2	0
Serviços de Apoio		
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO	

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:	Hospitalar:		
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:

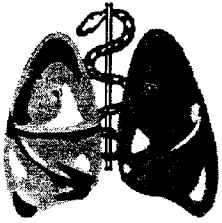
10. 12

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:

0:0260

*P*  
*22*



# Dr. REDIMIR GOYA

030261

Pneumologia - Clínica Geral

CRM 11.123

RQE 12.691/6933

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público N° 002/2018.

Conforme disposto no Edital de Chamamento Público N° 002/2018 e de acordo com a legislação vigente do Conselho Regional de Medicina declaramos que o responsável técnico para realização de exames de Espirometria caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	N° registro conselho	Data do registro	Assinatura
01	Redimir Goya	Pneumologista	CRM-11123 RQE -12691	26.04.1988	

Declaramos, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão, em 13 de abril de 2018.

REDIMIR GOYA

CPF: 040.873.498-10 RG:11102726



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de  
**GRADUAÇÃO EM MEDICINA,**

em 29 de dezembro de 1987, confere o título de  
**Médico**

a

**Redimir Goya,**

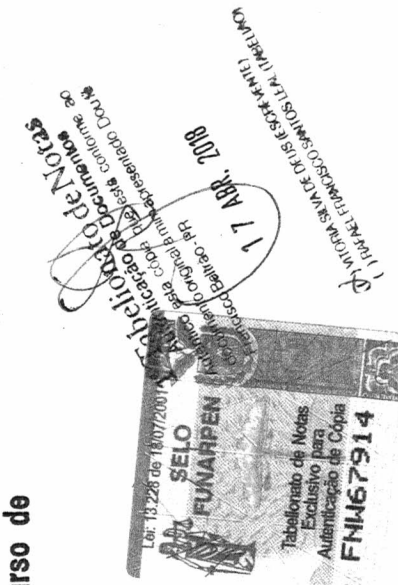
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 24 de outubro de 1961, RG 1102726/SP,  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 08 de fevereiro de 1988.

*Prof. José Antonio Oliveira do Nascimento*  
**PROF. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**  
Coordenador de Assuntos de Ensino  
da Graduação

*Prof. Jorge Bounassar Filho*  
**DIPLOMADO**

*Prof. Jorge Bounassar Filho*  
**PROF. JORGE BOUNASSAR FILHO**  
Reitor



U:0262

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira



Sociedade Brasileira de Pneumologia e Fisiologia  
conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA

ao

Dr. Redimir Goya

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Fisiologia.

São Paulo, 6 de junho de 2003

*[Signature]*

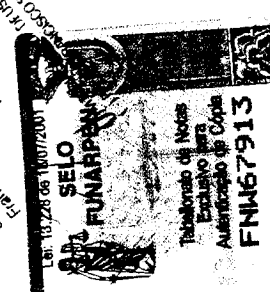
Dr. Ezequias Veira de Paiva  
Presidente da AMB

*[Signature]*  
Dr. Edmundo Chada Baracat  
Secretário Geral da AMB

*[Signature]*  
Dr. Carlos Alberto de Castro Pereira  
Presidente da SBPF

*[Signature]*  
Dr. Cláudio Guimarães J. Santos  
Secretário Geral da SBPF

7 ABR 2018  
Tabela de Notas  
Autenticação de Notas  
Autenticado em 07/07/2018  
Funarpen  
SELO FUNARPEN  
Tabela de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Notas  
FNN67913



0002003



# Dr. REDIMIR GOYA

020264

Pneumologia - Clínica Geral  
CRM 11.123  
RQE 12.691/6933

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Preponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

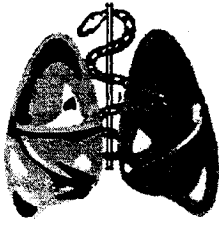
Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 13 de Abril de 2018.

Dr. Redimir Goya  
Pneumologia  
CRM-PR 11123  
REDIMIR GOYA

CPF: 040.873.498-10 RG:11102726



# Dr. REDIMIR GOYA

000265

Pneumologia - Clínica Geral

CRM 11.123

RQE 12.691/6933

## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DO ANEXO I

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público nº 002/2018.

A empresa GOYA E GOYA LTDA ME estabelecida na Avenida Porto Alegre nº585, cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.393.206/0001-17. Através do seu Responsável Técnico Dr. Redimir Goya declara sob as penas de lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 13 de abril de 2018.

Dr. Redimir Goya  
Pneumologia  
CRM-PR 11123

REDIMIR GOYA

CPF: 040.873.498-10 RG:1110726



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	29/2018
DATA DO PROCESSO:	18/05/2018
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação da prestação de serviços para realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 1.171.200,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente – Código 67: Incrementar a realização de imagem e procedimentos especializados

### IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4240	08.006	10.302.1001.2.065	3.3.90.39.50.30	000	6.229,88
4251				494	525.657,12

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2018.



ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/P-2



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

00267

**PARECER JURÍDICO N.º 0620/2018**

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, das empresas **Cedimagem Serviços Radiológicos LTDA – ME, Centro de Diagnóstico por Imagem Do Sudoeste LTDA, Tomoclin Tomografia São Vicente LTDA, Clínica de Radiologia Santa Tereza LTDA, Pasin & Pasin Clínica de Diagnósticos por Imagem LTDA, Cliniton – Clínica de Tomografia Computadorizada LTDA, Centro Avançado de Oftalmologia do Sudoeste LTDA – ME, Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão LTDA e Goya & Goya LTDA**, para prestação de serviços de realização de exames por imagem e procedimentos de urgência e emergência para o SUS, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2018, ao custo máximo de R\$ 1.171.200,00 (um milhão cento e setenta e um mil e duzentos reais).

O procedimento veio acompanhado dos documentos para credenciamento, Ofícios de Apresentação, Contratos Sociais, Ofício nº 433/2018/SMS, Memorando nº 342/2018/SMS, Folha de Ata nº 104, 105, 118, 137/2018, Certidões Negativas, Cadastros do CNES, Alvarás e Parecer Contábil. Sem Termo de Referência.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

<sup>1</sup> “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.” (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abrindo a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

## 2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*  
*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*  
*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*  
*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.



O referido comando legal dispõe que “é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”. Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão “inviabilidade de competição” é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão “em especial”, inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão “inviabilidade de competição” contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a “inviabilidade de competição” configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão “inviabilidade de competição” deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

*Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.<sup>3</sup>*

Ora, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, não haverá competição entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Lega-

<sup>3</sup> JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.



lidade.<sup>4</sup> Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) **publicidade do credenciamento:** se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) **período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) **obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

### 2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 22 de março de 2018 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 002/2018, que tem por objeto "(...) *credenciar pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde*", com vigência para 12 (doze) meses.

<sup>4</sup> "(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática." In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

020271

O procedimento veio acompanhado dos documentos dos proponentes e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Nas sessões realizadas nos dias 18/04/2018, 24/04/2018 e 10/05/2018 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou as seguintes pessoas jurídicas: **Cedimagem Serviços Radiológicos LTDA – ME, Centro de Diagnóstico por Imagem Do Sudoeste LTDA, Tomoclin Tomografia São Vicente LTDA, Clínica de Radiologia Santa Tereza LTDA, Pasin & Pasin Clínica de Diagnósticos por Imagem LTDA, Cliniton – Clínica de Tomografia Computadorizada LTDA, Centro Avançado de Oftalmologia do Sudoeste LTDA – ME, Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão LTDA e Goya & Goya LTDA.**

Os credenciados apresentaram os documentos exigidos no edital e subscreveram o Anexo I do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município. Portanto, os requisitos foram satisfeitos.

### 3 CONCLUSÃO

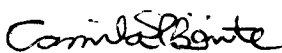
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadores de serviços de realização de exames por imagem e procedimentos de urgência e emergência, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, **OPINA-SE** pela viabilidade do credenciamento das pessoas jurídicas acima nominadas, através do Chamamento Público n.º 002/2018.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e **(iii)** firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 18 de maio de 2018.

  
**CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE**  
DECRETOS 040/2015 – 013/2017  
OAB/PR 41.048

000272



## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o chamamento público nº 002/2018, de 22 de março de 2018.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2018.

Niléide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 212/2018  
Termo de Referência

00273

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	18/05/2018	9
<b>212</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
113267-9	ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS	406/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 dias apos emissão	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>		<b>365 Dias</b>	
08	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			

**Descrição:**

Contratação da prestação de serviços para realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

**Justificativa:**

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 002/2018, de 22/03/2018 e as empresas relacionadas nesse processo credenciaram-se para tal finalidade. Os recursos financeiros são provenientes de recursos vinculados a saúde EC 29/00 e recursos de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar.

**Lote**  
**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
061770	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 89, 90, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103. - CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. - ME	EXA	1,00	108.000,00	108.000,00
061771	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 89, 90, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103. - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA.	EXA	1,00	288.000,00	288.000,00
061772	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122. - TOMOCLIN TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA.	EXA	1,00	120.000,00	120.000,00
061774	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 90, 97, 98, 99, 100, 101 e 103. - CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA.	EXA	1,00	240.000,00	240.000,00
061776	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 13. - PASIN E PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.	EXA	1,00	240.000,00	240.000,00
061777	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73. - CLINITON - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA.	EXA	1,00	24.000,00	24.000,00
061778	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39. - CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA. - ME.	EXA	1,00	84.000,00	84.000,00
061779	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 32, 34, 37, 39 e 96. - CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA.	EXA	1,00	60.000,00	60.000,00
061780	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 93, GOYA & GOYA LTDA.	EXA	1,00	7.200,00	7.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.171.200,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.171.200,00</b>





**Município de Francisco Beltrão - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo inexigibilidade 29/2018**

Equipilabo

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 12098-5 CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME</b> CNPJ: 18.484.793/0001-27 Telefone: 46 3524 4040 Status: Classificado									
<b>Representante: 1217-3 JAILTO LUIZ BIGUELINI</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	61770 EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02	EXA	1,00	Classificado			108.000,00	108.000,00	*
<b>Fornecedor: 3549-1 CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE</b> CNPJ: 01.595.365/0001-79 Telefone: 46 3524 1183 Status: Classificado									
<b>Representante: 4992-1 MARCELO LUIZ KURESKI</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
007	61778 EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 32, 33	EXA	1,00	Classificado			84.000,00	84.000,00	*
<b>Fornecedor: 1370-6 CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE</b> CNPJ: 81.271.348/0001-15 Telefone: 524-4040 Status: Classificado									
<b>Representante: 1217-3 JAILTO LUIZ BIGUELINI</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
002	61771 EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02	EXA	1,00	Classificado			288.000,00	288.000,00	*
<b>Fornecedor: 129717-1 CLINICA DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO BELTRAO L.TDA -</b> CNPJ: 19.993.078/0001-82 Telefone: (46)08903-4126 Status: Classificado									
<b>Representante: 222564-6 GABRIELA TRAIANO</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
008	61779 EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 32, 34	EXA	1,00	Classificado			60.000,00	60.000,00	*
<b>Fornecedor: 1242-4 CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZAL TDA - EPP</b> CNPJ: 77.610.301/0001-61 Telefone: (46) 524-2524 Status: Classificado									
<b>Representante: 9983-0 CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
004	61774 EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02	EXA	1,00	Classificado			240.000,00	240.000,00	*
<b>Fornecedor: 824-9 CLINTOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA</b> CNPJ: 81.265.779/0001-79 Telefone: 3524-4646 Status: Classificado									
<b>Representante: 898-2 CARLOS TSCHIEDEL FARIAS</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
006	61777 EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 60, 61	EXA	1,00	Classificado			24.000,00	24.000,00	*
<b>Fornecedor: 1389-7 GOYA &amp; GOYA S/C LTDA</b> CNPJ: 03.393.206/0001-17 Telefone: 3524-9090 Status: Classificado									
<b>Representante: 1705-1 CRISTINA SATO GOYA</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
009	61780 EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 93	EXA	1,00	Classificado			7.200,00	7.200,00	*



**Município de Francisco Beltrão - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo inexigibilidade 29/2018**

Página:2

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10724-7 PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM CNPJ: 09.350.502/0001-17 Telefone: 3211 2000 Status: Classificado									
Representante: 10759-0 FABRICIO PASIN									
Lote 001 - Lote 001									
005	61776 EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02	EXA	1,00	Classificado			240.000,00	240.000,00	*
Fornecedor: 1858-9 TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA CNPJ: 04.137.411/0001-84 Telefone: 3523-7159 Status: Classificado									
Representante: 9972-4 GIOVANI BIGUELINI									
Lote 001 - Lote 001									
003	61772 EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 106,	EXA	1,00	Classificado			120.000,00	120.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>1.171.200,00</b>		